



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 094/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

10 de abril de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 094/2024**

Tangará da Serra/MT, 10 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto de lei de abertura de Crédito Adicional Especial, **visa ajuste de fonte de recursos da destinação de Emendas Parlamentares de Bancada (dada inicialmente através da Lei Ordinária nº 6.408/2024)**, da seguinte maneira:

**Fonte de Recursos 1.500.000000 (Recursos próprios de Livre Destinação) – valor total de R\$ 35.000,00:**

- I – Hélio da Nazaré – PSD: R\$ 25.000,00;
- II – Fábio Brito – PSDB: R\$ 10.000,00.

**Fonte de Recursos 1.500.1002000 (Recursos próprios para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde) – valor total de R\$ 117.000,00:**

- I – Ademir Anibale – MDB: R\$ 10.000,00;
- II – Dona Neide – PSDB: R\$ 20.000,00;
- III – Edmilson Porfírio – PODEMOS: R\$ 20.000,00;
- IV – Elaine Antunes – PODEMOS: R\$ 20.000,00;
- V – Rogério Silva – UNIÃO BRASIL: R\$ 15.000,00;
- VI – Romer Japonês – PV: R\$ 22.000,00;
- VII – Sandra Ferracin – PSDB: R\$ 10.000,00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

A destinação de tais recursos se dará através de termo de fomento junto a instituição Rotary Club de Tangará da Serra, com vista a proporcionar aquisição de equipamentos ortopédicos fundamentais (tais como, por exemplo, cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, capazes de suportar pessoas com mais de 85 quilos) ao projeto “Bancos Ortopédicos”.

Tal ação é essencial para ampliar o atendimento a todas as pessoas que necessitam desses equipamentos, incluindo aquelas que estão acima do peso. Ao garantir o acesso a esses equipamentos, o banco ortopédico contribui significativamente para melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Tangará da Serra, facilitando sua reintegração à comunidade e promovendo a sua participação ativa na sociedade.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a celeridade necessária para conclusão da ação proposta.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 094, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2312	Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia	R\$ 1.652.804,19

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.176.500,08

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2312	Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia	R\$ 1.804.804,19

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.024.500,08

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EC1C-7338-1D00-0DA6> e informe o código EC1C-7338-1D00-0DA6





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 5

**10 – SAÚDE**

**302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**2312 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA**

4.4.50.00.00 1.500.0000000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.....R\$ 35.000,00

4.4.50.00.00 1.500.1002000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.....R\$ 117.000,00

**Total da Abertura de Crédito.....R\$ 152.000,00**

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

**02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**

**2118 – PROVIDÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES**

3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicação Direta.....R\$ 35.000,00

3.3.90.00.00 1.500.1002000 – Aplicação Direta.....R\$ 117.000,00

**Total da Anulação.....R\$ 152.000,00**

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinação de recursos de Emendas Parlamentares de Bancada, para elaboração de termo de fomento junto a instituição Rotary Club de Tangará da Serra, com vista a proporcionar aquisição de equipamentos ortopédicos fundamentais para o projeto “Bancos Ortopédicos”.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Lei Ordinária n.º 6.408, de 08 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 10 de abril de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 6

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 094/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos de Emendas Parlamentares de Bancada, para elaboração de termo de fomento junto a instituição Rotary Club de Tangará da Serra, com vista a proporcionar aquisição de equipamentos ortopédicos fundamentais para o projeto “Bancos Ortopédicos”, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 10 de abril de 2024.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	13/SMS/2024					
DATA:	10/04/2024		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	( ) SUPLEMENTAR		( X ) ESPECIAL			
<b>Justificativa da Abertura de Crédito Adicional:</b> Solicita-se abertura de crédito adicional para ajuste de fontes de recursos da destinação de Emendas Parlamentares de Bancada para firmar termo de fomento para possibilitar a aquisição de equipamentos para o banco ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	Atendimentos Realizados	UN.	7.300	7.300	0
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA					152.000,00
CRIAR	Auxílios	4.4.50.42.00	1.1.500.0000000-000.000	0,00	35.000,00	35.000,00
CRIAR	Auxílios	4.4.50.42.00	3.1.500.1002000-030.000	0,00	117.000,00	117.000,00
<b>Total da Suplementação</b>						<b>152.000,00</b>
<b>Justificativa da Redução:</b> Para ajuste de fontes de recursos da destinação de Emendas Parlamentares de Bancada para firmar termo de fomento para possibilitar a aquisição de equipamentos para o banco ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra						
<b>ALTERAÇÃO/REDUÇÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	Emendas Concedidas	UN.	14	14	0
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES					
1002208	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	1.832.933,21	1.797.933,21	35.000,00
1002371	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	3.1.500.1002000-030.000	1.343.566,87	1.226.566,87	117.000,00
<b>Total da Redução</b>						<b>152.000,00</b>

WELINGTON ROSSITER BEZERRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Memorando 10.022/2024

**De:** Elayne M. - SMS-ADM

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

**Data:** 26/03/2024 às 16:59:35

**Setores envolvidos:**

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

### SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

**ASSUNTO:** Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência especial no valor de R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos de emenda parlamentar dos nobres vereadores, conforme relação abaixo:

VEREADOR	VALOR
Elaine Antunes	20.000,00
Sandra Ferracin	10.000,00
Fábio Brito	10.000,00
Dona Neide	20.000,00
Ademir Anibale	10.000,00
Romer Japonês	22.000,00
Rogério Silva	15.000,00
Hélio da Nazaré	25.000,00



Edmilson Porfírio	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>152.000,00</b>

Segue projetos das emendas em anexo, devidamente assinadas pelos vereadores.

Informamos que os recursos serão destinados ao Rotary Club de Tangará da Serra Centro através de termo de fomento para o Projeto – Bancos Ortopédicos.

O Projeto Banco Ortopédico tem como objetivo principal fornecer equipamentos ortopédicos fundamentais, tais como cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, capazes de suportar pessoas com mais de 85 quilos.

Esta aquisição é essencial para ampliar o atendimento a todas as pessoas que necessitam desses equipamentos, incluindo aquelas que estão acima do peso. Ao garantir o acesso a esses equipamentos, o banco ortopédico contribui significativamente para melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Tangará da Serra, facilitando sua reintegração à comunidade e promovendo a sua participação ativa na sociedade.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

—  
Elayne Matos

**Anexos:**

- Emenda\_02\_Ademir\_Anibale.pdf
- EMENDA\_DONA\_NEIDE\_BANCO\_ORTOPEDICO.pdf
- EMENDA\_EDMILSON\_BANCO\_ORTOPEDICO.pdf
- EMENDA\_ELAINE\_BANCO\_ORTOPEDICO.pdf
- EMENDA\_FABAO\_BANCO\_ORTOPEDICO.pdf
- EMENDA\_HELIO\_BANCO\_ORTOPEDICO.pdf
- EMENDA\_ROGERIO\_SILVA\_BANCO\_ORTOPEDICO.pdf
- EMENDA\_ROMER\_BANCO\_ORTOPEDICO.pdf
- EMENDA\_SANDRA\_BANCO\_ORTOPEDICO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Wellington Rossiter Bezerr...	26/03/2024 17:05:16	1Doc WELLINGTON ROSSITER BEZERRA CPF 344.XXX.XXX...

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EC1C-7338-1D00-0DA6> e informe o código EC1C-7338-1D00-0DA6

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **652C-A62C-EEB0-1395**

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EC1C-7338-1D00-0DA6> e informe o código EC1C-7338-1D00-0DA6





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 02/2024</b>
------------------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VEREADOR ADEMIR ANIBALE – MDB**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 02/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2312- Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia 4.4.50.42.99- Demais Auxílios
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Aquisição de equipamentos para o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EC1C-7338-1D00-0DA6> e informe o código EC1C-7338-1D00-0DA6



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000

### JUSTIFICATIVA:

O Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro desempenha um papel vital na comunidade, proporcionando assistência essencial a indivíduos com restrições de mobilidade devido a acidentes e lesões. Esta iniciativa é de suma importância devido ao alto índice de acidentes no município de Tangará da Serra, que frequentemente resultam em pessoas necessitando de cuidados médico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) local.

O objetivo principal do Banco Ortopédico é garantir que os pacientes tenham acesso aos equipamentos necessários para enfrentar suas limitações físicas, promovendo independência, inclusão e bem-estar. Em parceria com o poder público, o Rotary Club de Tangará da Serra Centro tem obtido sucesso ao disponibilizar equipamentos ortopédicos básicos, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores. No entanto, há uma necessidade premente de fortalecer ainda mais o banco ortopédico, especialmente com a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, capazes de suportar pessoas com mais de 85 quilos.

Esta aquisição é essencial para ampliar o atendimento a todas as pessoas que necessitam desses equipamentos, incluindo aquelas que estão acima do peso. Ao garantir o acesso a esses equipamentos, o Banco Ortopédico contribui significativamente para melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Tangará da Serra, facilitando sua reintegração à comunidade e promovendo sua participação ativa na sociedade.

Além disso, fortalecer o Banco Ortopédico traz uma série de benefícios importantes. Primeiramente, melhora a qualidade de vida dos beneficiários, proporcionando-lhes independência e facilitando sua participação em atividades diárias. Em segundo lugar, oferece apoio imediato em momentos de necessidade, garantindo que os equipamentos estejam prontamente disponíveis para aqueles que precisam. Terceiro, alivia o ônus financeiro para aqueles que não podem arcar com os altos custos dos equipamentos ortopédicos. Quarto, promove a sustentabilidade e reutilização de recursos, permitindo que os equipamentos sejam devolvidos e repassados para outros beneficiários, maximizando seu impacto. Por fim, fortalece a comunidade como um todo, contribuindo para a inclusão social, igualdade de oportunidades e criação de um ambiente mais acessível e acolhedor para todos.

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EC1C-7338-1D00-0DA6> e informe o código EC1C-7338-1D00-0DA6





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

Os custos estimados para fortalecer e expandir o Banco Ortopédico foram detalhadamente calculados, incluindo a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, custos de armazenagem e manutenção de peças. Esses investimentos são essenciais para garantir que o Banco Ortopédico continue a fornecer assistência de alta qualidade aos munícipes de Tangará da Serra.

Em resumo, fortalecer o Banco ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro é fundamental para melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão de indivíduos com restrições de mobilidade. Investir nessa iniciativa é investir no bem-estar e na dignidade das pessoas que mais precisam em nossa comunidade.

### EMENDA DE BANCADA

HELIO DA NAZARÉ	R\$ 25.000,00
DONA NEIDE	R\$ 20.000,00
SANDRA FERRACIN	R\$ 10.000,00
EDMILSON PORFIRIO	R\$ 20.000,00
ROMER JAPONES	R\$ 22.000,00
ROGERIO SILVA	R\$ 15.000,00
ADEMIR ANIBALE	R\$ 10.000,00
ELAINE ANTUNES	R\$ 20.000,00
FABIO BRITO	R\$ 10.000,00

Tangará da Serra – MT, 07 de março de 2024

  
**ADEMIR ANIBALE – MDB**  
**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 002/2024</b>
------------------	--	-------------------------------	--------------------

**AUTOR: VEREADOR DONA NEIDE - PSDB**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 002/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2312- Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia 4.4.50.42.99- Demais Auxílios
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Aquisição de equipamentos para o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EC-1C-7338-1D00-0DA6> e informe o código EC1C-7338-1D00-0DA6



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000

### JUSTIFICATIVA:

O Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro desempenha um papel vital na comunidade, proporcionando assistência essencial a indivíduos com restrições de mobilidade devido a acidentes e lesões. Esta iniciativa é de suma importância devido ao alto índice de acidentes no município de Tangará da Serra, que frequentemente resultam em pessoas necessitando de cuidados médico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) local.

O objetivo principal do Banco Ortopédico é garantir que os pacientes tenham acesso aos equipamentos necessários para enfrentar suas limitações físicas, promovendo independência, inclusão e bem-estar. Em parceria com o poder público, o Rotary Club de Tangará da Serra Centro tem obtido sucesso ao disponibilizar equipamentos ortopédicos básicos, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores. No entanto, há uma necessidade premente de fortalecer ainda mais o banco ortopédico, especialmente com a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, capazes de suportar pessoas com mais de 85 quilos.

Esta aquisição é essencial para ampliar o atendimento a todas as pessoas que necessitam desses equipamentos, incluindo aquelas que estão acima do peso. Ao garantir o acesso a esses equipamentos, o Banco Ortopédico contribui significativamente para melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Tangará da Serra, facilitando sua reintegração à comunidade e promovendo sua participação ativa na sociedade.

Além disso, fortalecer o Banco Ortopédico traz uma série de benefícios importantes. Primeiramente, melhora a qualidade de vida dos beneficiários, proporcionando-lhes independência e facilitando sua participação em atividades diárias. Em segundo lugar, oferece apoio imediato em momentos de necessidade, garantindo que os equipamentos estejam prontamente disponíveis para aqueles que precisam. Terceiro, alivia o ônus financeiro para aqueles que não podem arcar com os altos custos dos equipamentos ortopédicos. Quarto, promove a sustentabilidade e reutilização de recursos, permitindo que os equipamentos sejam devolvidos e repassados para outros beneficiários, maximizando seu impacto. Por fim, fortalece a comunidade como um todo, contribuindo para a inclusão social, igualdade de oportunidades e criação de um ambiente mais acessível e acolhedor para todos.

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EC-1C-7338-1D00-0DA6> e informe o código EC1C-7338-1D00-0DA6





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

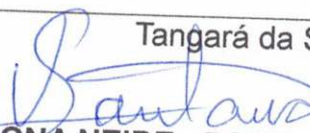
Os custos estimados para fortalecer e expandir o Banco Ortopédico foram detalhadamente calculados, incluindo a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, custos de armazenagem e manutenção de peças. Esses investimentos são essenciais para garantir que o Banco Ortopédico continue a fornecer assistência de alta qualidade aos munícipes de Tangará da Serra.

Em resumo, fortalecer o Banco ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro é fundamental para melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão de indivíduos com restrições de mobilidade. Investir nessa iniciativa é investir no bem-estar e na dignidade das pessoas que mais precisam em nossa comunidade.

#### EMENDA DE BANCADA

HELIO DA NAZARÉ	R\$ 25.000,00
DONA NEIDE	R\$ 20.000,00
SANDRA FERRACIN	R\$ 10.000,00
EDMILSON PORFIRIO	R\$ 20.000,00
ROMER JAPONES	R\$ 22.000,00
ROGERIO SILVA	R\$ 15.000,00
ADEMIR ANIBALE	R\$ 10.000,00
ELAINE ANTUNES	R\$ 20.000,00
FABIO BRITO	R\$ 10.000,00

Tangará da Serra – MT, 07 de março de 2024

  
**DONA NEIDE - PSDB**  
**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTÓCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 04/2024</b>
------------------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VEREADOR EDMILSON PORFIRIO - PODEMOS**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 04/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2312- Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia 4.4.50.42.99- Demais Auxílios
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Aquisição de equipamentos para o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EC1C-7338-1D00-0DA6>





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

Os custos estimados para fortalecer e expandir o Banco Ortopédico foram detalhadamente calculados, incluindo a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, custos de armazenagem e manutenção de peças. Esses investimentos são essenciais para garantir que o Banco Ortopédico continue a fornecer assistência de alta qualidade aos munícipes de Tangará da Serra.

Em resumo, fortalecer o Banco ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro é fundamental para melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão de indivíduos com restrições de mobilidade. Investir nessa iniciativa é investir no bem-estar e na dignidade das pessoas que mais precisam em nossa comunidade.

### EMENDA DE BANCADA

HELIO DA NAZARÉ	R\$ 25.000,00
DONA NEIDE	R\$ 20.000,00
SANDRA FERRACIN	R\$ 10.000,00
EDMILSON PORFIRIO	R\$ 20.000,00
ROMER JAPONES	R\$ 22.000,00
ROGERIO SILVA	R\$ 15.000,00
ADEMIR ANIBALE	R\$ 10.000,00
ELAINE ANTUNES	R\$ 20.000,00
FABIO BRITO	R\$ 10.000,00

Tangará da Serra – MT, 07 de março de 2024

**EDMILSON PORFIRIO - PODEMOS  
VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 004/2024
-----------	--	--------------------	-------------

AUTOR: VEREADORA ELAINE ANTUNES - PODEMOS

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 004 /2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2312- Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia 4.4.50.42.99- Demais Auxílios
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Aquisição de equipamentos para o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000

## JUSTIFICATIVA:

O Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro desempenha um papel vital na comunidade, proporcionando assistência essencial a indivíduos com restrições de mobilidade devido a acidentes e lesões. Esta iniciativa é de suma importância devido ao alto índice de acidentes no município de Tangará da Serra, que frequentemente resultam em pessoas necessitando de cuidados médico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) local.

O objetivo principal do Banco Ortopédico é garantir que os pacientes tenham acesso aos equipamentos necessários para enfrentar suas limitações físicas, promovendo independência, inclusão e bem-estar. Em parceria com o poder público, o Rotary Club de Tangará da Serra Centro tem obtido sucesso ao disponibilizar equipamentos ortopédicos básicos, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores. No entanto, há uma necessidade premente de fortalecer ainda mais o banco ortopédico, especialmente com a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, capazes de suportar pessoas com mais de 85 quilos.

Esta aquisição é essencial para ampliar o atendimento a todas as pessoas que necessitam desses equipamentos, incluindo aquelas que estão acima do peso. Ao garantir o acesso a esses equipamentos, o Banco Ortopédico contribui significativamente para melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Tangará da Serra, facilitando sua reintegração à comunidade e promovendo sua participação ativa na sociedade.

Além disso, fortalecer o Banco Ortopédico traz uma série de benefícios importantes. Primeiramente, melhora a qualidade de vida dos beneficiários, proporcionando-lhes independência e facilitando sua participação em atividades diárias. Em segundo lugar, oferece apoio imediato em momentos de necessidade, garantindo que os equipamentos estejam prontamente disponíveis para aqueles que precisam. Terceiro, alivia o ônus financeiro para aqueles que não podem arcar com os altos custos dos equipamentos ortopédicos. Quarto, promove a sustentabilidade e reutilização de recursos, permitindo que os equipamentos sejam devolvidos e repassados para outros beneficiários, maximizando seu impacto. Por fim, fortalece a comunidade como um todo, contribuindo para a inclusão social, igualdade de oportunidades e criação de um ambiente mais acessível e acolhedor para todos.





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

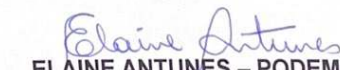
Estes estimados para fortalecer e expandir o Banco Ortopédico foram detalhadamente elaborados, incluindo a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, custos de montagem e manutenção de peças. Esses investimentos são essenciais para garantir que o Banco Ortopédico continue a fornecer assistência de alta qualidade aos munícipes de Tangará da Serra.

Em resumo, fortalecer o Banco ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro é fundamental para melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão de indivíduos com limitações de mobilidade. Investir nessa iniciativa é investir no bem-estar e na dignidade das pessoas que mais precisam em nossa comunidade.

#### EMENDA DE BANCADA

HELIO DA NAZARÉ	R\$ 25.000,00
DONA NEIDE	R\$ 20.000,00
SANDRA FERRACIN	R\$ 10.000,00
EDMILSON PORFIRIO	R\$ 20.000,00
ROMER JAPONES	R\$ 22.000,00
ROGERIO SILVA	R\$ 15.000,00
ADEMIR ANIBALE	R\$ 10.000,00
<b>ELAINE ANTUNES</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
FABIO BRITO	R\$ 10.000,00

Tangará da Serra – MT, 07 de março de 2024

  
**ELAINE ANTUNES – PODEMOS**  
**VEREADORA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOKOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 01/2024</b>
------------------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VEREADOR FÁBIO BRITO – PSDB**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2312- Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia 4.4.50.42.99- Demais Auxílios
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Aquisição de equipamentos para o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER DE AZEVEDO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserria.1.doc.com.br/verificacao/EC:1C-7338-1D00-0DA6> e informe o código EC:1C-7338-1D00-0DA6





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000

## JUSTIFICATIVA:

O Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro desempenha um papel vital na comunidade, proporcionando assistência essencial a indivíduos com restrições de mobilidade devido a acidentes e lesões. Esta iniciativa é de suma importância devido ao alto índice de acidentes no município de Tangará da Serra, que frequentemente resultam em pessoas necessitando de cuidados médico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) local.

O objetivo principal do Banco Ortopédico é garantir que os pacientes tenham acesso aos equipamentos necessários para enfrentar suas limitações físicas, promovendo independência, inclusão e bem-estar. Em parceria com o poder público, o Rotary Club de Tangará da Serra Centro tem obtido sucesso ao disponibilizar equipamentos ortopédicos básicos, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores. No entanto, há uma necessidade premente de fortalecer ainda mais o banco ortopédico, especialmente com a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, capazes de suportar pessoas com mais de 85 quilos.

Esta aquisição é essencial para ampliar o atendimento a todas as pessoas que necessitam desses equipamentos, incluindo aquelas que estão acima do peso. Ao garantir o acesso a esses equipamentos, o Banco Ortopédico contribui significativamente para melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Tangará da Serra, facilitando sua reintegração à comunidade e promovendo sua participação ativa na sociedade.

Além disso, fortalecer o Banco Ortopédico traz uma série de benefícios importantes. Primeiramente, melhora a qualidade de vida dos beneficiários, proporcionando-lhes independência e facilitando sua participação em atividades diárias. Em segundo lugar, oferece apoio imediato em momentos de necessidade, garantindo que os equipamentos estejam prontamente disponíveis para aqueles que precisam. Terceiro, alivia o ônus financeiro para aqueles que não podem arcar com os altos custos dos equipamentos ortopédicos. Quarto, promove a sustentabilidade e reutilização de recursos, permitindo que os equipamentos sejam devolvidos e repassados para outros beneficiários, maximizando seu impacto. Por fim, fortalece a comunidade como um todo, contribuindo para a inclusão social, igualdade de oportunidades e criação de um ambiente mais acessível e acolhedor para todos.

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON ROSSITOR BERRA e VANDER ABREU MOISSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.mt.gov.br/verificacao/EC-1C-7338-1D00-0DA6> e informe o código EC1C-7338-1D00-0DA6





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Os custos estimados para fortalecer e expandir o Banco Ortopédico foram detalhadamente calculados, incluindo a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, custos de armazenagem e manutenção de peças. Esses investimentos são essenciais para garantir que o Banco Ortopédico continue a fornecer assistência de alta qualidade aos munícipes de Tangará da Serra.

Em resumo, fortalecer o Banco ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro é fundamental para melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão de indivíduos com restrições de mobilidade. Investir nessa iniciativa é investir no bem-estar e na dignidade das pessoas que mais precisam em nossa comunidade.

#### EMENDA DE BANCADA

HELIO DA NAZARÉ	R\$ 25.000,00
DONA NEIDE	R\$ 20.000,00
SANDRA FERRACIN	R\$ 10.000,00
EDMILSON PORFIRIO	R\$ 20.000,00
ROMER JAPONES	R\$ 22.000,00
ROGERIO SILVA	R\$ 15.000,00
ADEMIR ANIBALE	R\$ 10.000,00
ELAINE ANTUNES	R\$ 20.000,00
FABIO BRITO	R\$ 10.000,00

Tangará da Serra – MT, 07 de março de 2024

  
**FÁBIO BRITO – PSDB**  
**VEREADOR**

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserria.1doc.com.br/verificacao/EC-1C-7338-1D00-0DA6>







# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTÓCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 003/2024</b>
------------------	--	-------------------------------	--------------------

**AUTOR: VEREADOR HÉLIO DA NAZARE - PSD**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº003/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2312- Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia 4.4.50.42.99- Demais Auxílios
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Aquisição de equipamentos para o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EC1C-7338-1D00-0DA6>





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000

## JUSTIFICATIVA:

O Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro desempenha um papel vital na comunidade, proporcionando assistência essencial a indivíduos com restrições de mobilidade devido a acidentes e lesões. Esta iniciativa é de suma importância devido ao alto índice de acidentes no município de Tangará da Serra, que frequentemente resultam em pessoas necessitando de cuidados médico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) local.

O objetivo principal do Banco Ortopédico é garantir que os pacientes tenham acesso aos equipamentos necessários para enfrentar suas limitações físicas, promovendo independência, inclusão e bem-estar. Em parceria com o poder público, o Rotary Club de Tangará da Serra Centro tem obtido sucesso ao disponibilizar equipamentos ortopédicos básicos, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores. No entanto, há uma necessidade premente de fortalecer ainda mais o banco ortopédico, especialmente com a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, capazes de suportar pessoas com mais de 85 quilos.

Esta aquisição é essencial para ampliar o atendimento a todas as pessoas que necessitam desses equipamentos, incluindo aquelas que estão acima do peso. Ao garantir o acesso a esses equipamentos, o Banco Ortopédico contribui significativamente para melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Tangará da Serra, facilitando sua reintegração à comunidade e promovendo sua participação ativa na sociedade.

Além disso, fortalecer o Banco Ortopédico traz uma série de benefícios importantes. Primeiramente, melhora a qualidade de vida dos beneficiários, proporcionando-lhes independência e facilitando sua participação em atividades diárias. Em segundo lugar, oferece apoio imediato em momentos de necessidade, garantindo que os equipamentos estejam prontamente disponíveis para aqueles que precisam. Terceiro, alivia o ônus financeiro para aqueles que não podem arcar com os altos custos dos equipamentos ortopédicos. Quarto, promove a sustentabilidade e reutilização de recursos, permitindo que os equipamentos sejam devolvidos e repassados para outros beneficiários, maximizando seu impacto. Por fim, fortalece a comunidade como um todo, contribuindo para a inclusão social, igualdade de oportunidades e criação de um ambiente mais acessível e acolhedor para todos.

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EC-1C-7338-1D00-0DA6> e informe o código EC1C-7338-1D00-0DA6





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

Os custos estimados para fortalecer e expandir o Banco Ortopédico foram detalhadamente calculados, incluindo a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, custos de armazenagem e manutenção de peças. Esses investimentos são essenciais para garantir que o Banco Ortopédico continue a fornecer assistência de alta qualidade aos munícipes de Tangará da Serra.

Em resumo, fortalecer o Banco ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro é fundamental para melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão de indivíduos com restrições de mobilidade. Investir nessa iniciativa é investir no bem-estar e na dignidade das pessoas que mais precisam em nossa comunidade.

### EMENDA DE BANCADA

HELIO DA NAZARÉ	R\$ 25.000,00
DONA NEIDE	R\$ 20.000,00
SANDRA FERRACIN	R\$ 10.000,00
EDMILSON PORFIRIO	R\$ 20.000,00
ROMER JAPONES	R\$ 22.000,00
ROGERIO SILVA	R\$ 15.000,00
ADEMIR ANIBALE	R\$ 10.000,00
ELAINE ANTUNES	R\$ 20.000,00
FABIO BRITO	R\$ 10.000,00

Tangará da Serra – MT, 07 de março de 2024

**HÉLIO DA NAZARÉ - PSD  
VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 001/2024</b>
------------------	--	-------------------------------	--------------------

**AUTOR: VEREADOR ROGÉRIO SILVA – UNIÃO BRASIL**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 001/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2312- Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia 4.4.50.42.99- Demais Auxílios
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Aquisição de equipamentos para o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000

## JUSTIFICATIVA:

O Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro desempenha um papel vital na comunidade, proporcionando assistência essencial a indivíduos com restrições de mobilidade devido a acidentes e lesões. Esta iniciativa é de suma importância devido ao alto índice de acidentes no município de Tangará da Serra, que frequentemente resultam em pessoas necessitando de cuidados médico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) local.

O objetivo principal do Banco Ortopédico é garantir que os pacientes tenham acesso aos equipamentos necessários para enfrentar suas limitações físicas, promovendo independência, inclusão e bem-estar. Em parceria com o poder público, o Rotary Club de Tangará da Serra Centro tem obtido sucesso ao disponibilizar equipamentos ortopédicos básicos, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores. No entanto, há uma necessidade premente de fortalecer ainda mais o banco ortopédico, especialmente com a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, capazes de suportar pessoas com mais de 85 quilos.

Esta aquisição é essencial para ampliar o atendimento a todas as pessoas que necessitam desses equipamentos, incluindo aquelas que estão acima do peso. Ao garantir o acesso a esses equipamentos, o Banco Ortopédico contribui significativamente para melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Tangará da Serra, facilitando sua reintegração à comunidade e promovendo sua participação ativa na sociedade.

Além disso, fortalecer o Banco Ortopédico traz uma série de benefícios importantes. Primeiramente, melhora a qualidade de vida dos beneficiários, proporcionando-lhes independência e facilitando sua participação em atividades diárias. Em segundo lugar, oferece apoio imediato em momentos de necessidade, garantindo que os equipamentos sejam prontamente disponíveis para aqueles que precisam. Terceiro, alivia o ônus financeiro para aqueles que não podem arcar com os altos custos dos equipamentos ortopédicos. Quarto, promove a sustentabilidade e reutilização de recursos, permitindo que os equipamentos sejam devolvidos e repassados para outros beneficiários, maximizando seu impacto. Por fim, fortalece a comunidade como um todo, contribuindo para a inclusão social, igualdade de oportunidades e criação de um ambiente mais acessível e acolhedor para todos.





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Os custos estimados para fortalecer e expandir o Banco Ortopédico foram detalhadamente calculados, incluindo a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, custos de armazenagem e manutenção de peças. Esses investimentos são essenciais para garantir que o Banco Ortopédico continue a fornecer assistência de alta qualidade aos munícipes de Tangará da Serra.

Em resumo, fortalecer o Banco ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro é fundamental para melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão de indivíduos com restrições de mobilidade. Investir nessa iniciativa é investir no bem-estar e na dignidade das pessoas que mais precisam em nossa comunidade.

#### EMENDA DE BANCADA

HELIO DA NAZARÉ	R\$ 25.000,00
DONA NEIDE	R\$ 20.000,00
SANDRA FERRACIN	R\$ 10.000,00
EDMILSON PORFIRIO	R\$ 20.000,00
ROMER JAPONES	R\$ 22.000,00
ROGÉRIO SILVA	R\$ 15.000,00
ADEMIR ANIBALE	R\$ 10.000,00
ELAINE ANTUNES	R\$ 20.000,00
FABIO BRITO	R\$ 10.000,00

Tangará da Serra – MT, 07 de março de 2024

**ROGERIO SILVA – UNIÃO BRASIL**  
**VEREADOR**

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.mt.gov.br/verificacao/EC1C-7338-1D00-0DA6>





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 02/2024</b>
------------------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VEREADOR ROMER JAPONES - PV**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 02/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2312- Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia 4.4.50.42.99- Demais Auxílios
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Aquisição de equipamentos para o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000

### JUSTIFICATIVA:

O Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro desempenha um papel vital na comunidade, proporcionando assistência essencial a indivíduos com restrições de mobilidade devido a acidentes e lesões. Esta iniciativa é de suma importância devido ao alto índice de acidentes no município de Tangará da Serra, que frequentemente resultam em pessoas necessitando de cuidados médico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) local.

O objetivo principal do Banco Ortopédico é garantir que os pacientes tenham acesso aos equipamentos necessários para enfrentar suas limitações físicas, promovendo independência, inclusão e bem-estar. Em parceria com o poder público, o Rotary Club de Tangará da Serra Centro tem obtido sucesso ao disponibilizar equipamentos ortopédicos básicos, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores. No entanto, há uma necessidade premente de fortalecer ainda mais o banco ortopédico, especialmente com a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho







# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

especiais, capazes de suportar pessoas com mais de 85 quilos.

Esta aquisição é essencial para ampliar o atendimento a todas as pessoas que necessitam desses equipamentos, incluindo aquelas que estão acima do peso. Ao garantir o acesso a esses equipamentos, o Banco Ortopédico contribui significativamente para melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Tangará da Serra, facilitando sua reintegração à comunidade e promovendo sua participação ativa na sociedade.

Além disso, fortalecer o Banco Ortopédico traz uma série de benefícios importantes. Primeiramente, melhora a qualidade de vida dos beneficiários, proporcionando-lhes independência e facilitando sua participação em atividades diárias. Em segundo lugar, oferece apoio imediato em momentos de necessidade, garantindo que os equipamentos estejam prontamente disponíveis para aqueles que precisam. Terceiro, alivia o ônus financeiro para aqueles que não podem arcar com os altos custos dos equipamentos ortopédicos. Quarto, promove a sustentabilidade e reutilização de recursos, permitindo que os equipamentos sejam devolvidos e repassados para outros beneficiários, maximizando seu impacto. Por fim, fortalece a comunidade como um todo, contribuindo para a inclusão social, igualdade de oportunidades e criação de um ambiente mais acessível e acolhedor para todos.

Os custos estimados para fortalecer e expandir o Banco Ortopédico foram detalhadamente calculados, incluindo a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, custos de armazenagem e manutenção de peças. Esses investimentos são essenciais para garantir que o Banco Ortopédico continue a fornecer assistência de alta qualidade aos munícipes de Tangará da Serra.

Em resumo, fortalecer o Banco ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Centro é fundamental para melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão de indivíduos com restrições de mobilidade. Investir nessa iniciativa é investir no bem-estar e na dignidade das pessoas que mais precisam em nossa comunidade.

## EMENDA DE BANCADA

HELIO DA NAZARÉ	R\$ 25.000,00
DONA NEIDE	R\$ 20.000,00
SANDRA FERRACI	R\$ 10.000,00
EDMILSON PORFIRIO	R\$ 20.000,00
ROMER JAPONES	R\$ 22.000,00
ROGERIO SILVA	R\$ 15.000,00
ADEMIR ANIBALE	R\$ 10.000,00
ELAINE ANTUNES	R\$ 20.000,00
FABIO BRITO	R\$ 10.000,00

Tangará da Serra – MT, 07 de março de 2024

**ROMER JAPONES - PV**  
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 01/2024</b>
------------------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VEREADORA SANDRA FERRACIN - PSDB**

**PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01/2024**

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2312- Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia 4.4.50.42.99- Demais Auxílios
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Aquisição de equipamentos para o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EC-1C-7338-1D00-0DA6> e informe o código EC1C-7338-1D00-0DA6





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000

## JUSTIFICATIVA:

O Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro desempenha um papel vital na comunidade, proporcionando assistência essencial a indivíduos com restrições de mobilidade devido a acidentes e lesões. Esta iniciativa é de suma importância devido ao alto índice de acidentes no município de Tangará da Serra, que frequentemente resultam em pessoas necessitando de cuidados médico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) local.

O objetivo principal do Banco Ortopédico é garantir que os pacientes tenham acesso aos equipamentos necessários para enfrentar suas limitações físicas, promovendo independência, inclusão e bem-estar. Em parceria com o poder público, o Rotary Club de Tangará da Serra Centro tem obtido sucesso ao disponibilizar equipamentos ortopédicos básicos, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores. No entanto, há uma necessidade premente de fortalecer ainda mais o banco ortopédico, especialmente com a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, capazes de suportar pessoas com mais de 85 quilos.

Esta aquisição é essencial para ampliar o atendimento a todas as pessoas que necessitam desses equipamentos, incluindo aquelas que estão acima do peso. Ao garantir o acesso a esses equipamentos, o Banco Ortopédico contribui significativamente para melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Tangará da Serra, facilitando sua reintegração à comunidade e promovendo sua participação ativa na sociedade.

Além disso, fortalecer o Banco Ortopédico traz uma série de benefícios importantes. Primeiramente, melhora a qualidade de vida dos beneficiários, proporcionando-lhes independência e facilitando sua participação em atividades diárias. Em segundo lugar, oferece apoio imediato em momentos de necessidade, garantindo que os equipamentos estejam prontamente disponíveis para aqueles que precisam. Terceiro, alivia o ônus financeiro para aqueles que não podem arcar com os altos custos dos equipamentos ortopédicos. Quarto, promove a sustentabilidade e reutilização de recursos, permitindo que os equipamentos sejam devolvidos e repassados para outros beneficiários, maximizando seu impacto. Por fim, fortalece a comunidade como um todo, contribuindo para a inclusão social, igualdade de oportunidades e criação de um ambiente mais acessível e acolhedor para todos.





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

Os custos estimados para fortalecer e expandir o Banco Ortopédico foram detalhadamente calculados, incluindo a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, custos de armazenagem e manutenção de peças. Esses investimentos são essenciais para garantir que o Banco Ortopédico continue a fornecer assistência de alta qualidade aos munícipes de Tangará da Serra.

Em resumo, fortalecer o Banco ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro é fundamental para melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão de indivíduos com restrições de mobilidade. Investir nessa iniciativa é investir no bem-estar e na dignidade das pessoas que mais precisam em nossa comunidade.

### EMENDA DE BANCADA

HELIO DA NAZARÉ	R\$ 25.000,00
DONA NEIDE	R\$ 20.000,00
SANDRA FERRACIN	R\$ 10.000,00
EDMILSON PORFIRIO	R\$ 20.000,00
ROMER JAPONES	R\$ 22.000,00
ROGERIO SILVA	R\$ 15.000,00
ADEMIR ANIBALE	R\$ 10.000,00
ELAINE ANTUNES	R\$ 20.000,00
FABIO BRITO	R\$ 10.000,00

Tangará da Serra – MT, 07 de março de 2024

  
**SANDRA FERRACIN - PSDB**  
**VEREADOR**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 10/04/2024 15:03

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 8261	
Reservado por: <b>EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS</b>					
Ficha Nº : <b>12208</b>		Processo Nº : <b>PLO Nº 094/2024</b>			
Unidade : 020101		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
Funcional : 04.122.0002.2118.0000		PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES			
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Código de Aplicação: 000 000		Fonte Recurso: 1 1 5000			
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
2.850.040,18	0,00	-1.017.106,97	0,00	1.832.933,21	
Data	Histórico				
10/04/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 094/2024.				
	VALOR DA RESERVA				<b>35.000,00</b>
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				35.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				955.423,17

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EC1C-7338-1D00-0DA6> e informe o código EC1C-7338-1D00-0DA6





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 10/04/2024 15:03

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 8262	
Reservado por: <b>EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS</b>					
Ficha Nº : <b>12371</b> Processo Nº : <b>PLO Nº 094/2024</b>					
Unidade : 020101      GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 030 000      Fonte Recurso: 3 1 50(100)					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
1.583.574,90	0,00	-240.008,03	0,00	1.343.566,87	
Data      Histórico					
10/04/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 094/2024.				
	VALOR DA RESERVA				<b>117.000,00</b>
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				117.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				830.673,14

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EC1C-7338-1D00-0DA6> e informe o código EC1C-7338-1D00-0DA6





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 094/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2312 – Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia	7300	7300	

Tangará da Serra, 10 de abril de 2024.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Saúde**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 094/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118 – Provisão para Emendas Parlamentares	14	14	

Tangará da Serra, 10 de abril de 2024.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 10/04/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.588.637,24	1.652.804,19	487.589,26	487.589,26	335.833,25	335.833,25	321.705,37	321.705,37	165.883,89	1.165.214,93	
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.588.637,24	1.652.804,19	487.589,26	487.589,26	335.833,25	335.833,25	321.705,37	321.705,37	165.883,89	1.165.214,93	
<b>Função</b>	10	Saúde	1.588.637,24	1.652.804,19	487.589,26	487.589,26	335.833,25	335.833,25	321.705,37	321.705,37	165.883,89	1.165.214,93	
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.588.637,24	1.652.804,19	487.589,26	487.589,26	335.833,25	335.833,25	321.705,37	321.705,37	165.883,89	1.165.214,93	
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	1.588.637,24	1.652.804,19	487.589,26	487.589,26	335.833,25	335.833,25	321.705,37	321.705,37	165.883,89	1.165.214,93	
<b>Proj.Atividade</b>	2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILIT AÇÃO E FISIOTERAPIA	1.588.637,24	1.652.804,19	487.589,26	487.589,26	335.833,25	335.833,25	321.705,37	321.705,37	165.883,89	1.165.214,93	
FICHA1001959	3.3.90.30.00	-3.1.621.000603-030046	MATERIAL DE CONS	14.347,93	14.347,93	153,60	153,60	153,60	153,60	153,60	153,60	0,00	14.194,33
FICHA1001965	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020G-030000	EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	10.000,00	36.672,02	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	2.672,02
FICHA1001967	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020G-030000	MATERIAL DE CONS	40.000,00	40.000,00	31.718,35	31.718,35	13.585,86	13.585,86	13.585,86	13.585,86	18.132,49	8.281,65
FICHA1002342	3.3.90.93.00	-3.1.632.000603-031016	INDENIZAÇÕES E RE	842,31	842,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842,31
<b>TOTAL</b>			6.022.252,32	4.829.304,27	487.589,26	487.589,26	335.833,25	335.833,25	321.705,37	321.705,37	165.883,89	4.341.715,01	





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC1C-7338-1D00-0DA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 12/04/2024 14:16:22 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/04/2024 14:37:20 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EC1C-7338-1D00-0DA6>